



Regulamento Geral | CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial

CAPÍTULO 1 – A COPA

1.1 A finalidade deste regulamento é orientar os atletas participantes da CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial – a respeito de todas as regras a serem cumpridas tanto pela organização como pelos atletas participantes;

1.2 A CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial - tem como missão promover a prática de atividade física e fomentar o esporte em Alagoas no quesito de provas de trail run (corrida de trilha). O intuito é oferecer uma alternativa para que atletas iniciantes e amadores, dos mais diferentes níveis de treinamento e condicionamento físico, possam desafiar seus limites em uma prova.

1.3 A referida modalidade trata-se de uma corrida pedestre podendo ter um pequeno trecho em asfalto, mas em sua grande maioria realizada em estradas de barro e trilhas. Todo o percurso será sinalizado e balizado com placas, setas, fitas e fiscalização humana.

CAPÍTULO 2 – CALENDÁRIO DE PROVAS

2.1 A CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial - será composta por 6 (seis) etapas ranqueadas sob organização da **IAE SPORTS LOG**, sendo essa uma união entre as organizações **TRAIL RUN F5** e **INSPIRE ASSESSORIA ESPORTIVA**, podendo ambas complementar as exigências definidas nesse regulamento, comunicando antes da realização de suas etapas. Seguem as datas oficiais:

Etapa Luau – Trail Run Inspire – 24 de fevereiro de 2024

Etapa Lagunar – Trail Run F5 – 28 de abril de 2024

Etapa Arraiá – Trail Run F5 – 16 de junho de 2024

Etapa Metropolitana – Trail Run Inspire – 18 de agosto de 2024

Etapa Rosa – Trail Run F5 – 20 de outubro de 2024

Etapa Cores – Trail Run F5 – 15 de dezembro de 2024

2.2 As datas das provas podem sofrer alterações, a critério dos organizadores, devendo ser comunicadas com antecedência.

CAPÍTULO 3 – CATEGORIAS E DISTÂNCIAS

3.1 A **CACTO – COPA ALAGOAS DE CORRIDA E TRILHA OFICIAL** será dividida em 4 (quatro) modalidades. São elas:

FAST (solo e duplas): 5 km – 7 km;

PRO (solo e duplas): 12 km – 14 km;

CHALLENGE (solo e duplas): resultado das soma das distâncias PRO e FAST, corrigidas as variações dos percursos

STARTER (INICIAÇÃO/TRILHA): 5 km – 7 km.

3.2 Os percursos podem variar em até 10% para mais ou para menos dos limites de distância previstos no item 3.1;

3.3 A duração de cada modalidade será estabelecida após a finalização do mapeamento e definição dos percursos.

CAPÍTULO 4 – CRONOGRAMA DE HORÁRIOS

4.1 Os horários da largada poderão ser divididos por distâncias com a única finalidade de evitar aglomerações na área da largada. Dependendo do espaço físico e da quantidade de inscritos, o início da prova acontecerá da seguinte forma:

TODAS AS DISTÂNCIAS: 8h00min;

ou

CHALLENGE (solo e duplas): 8h00min;

PRO (solo e duplas): 8h05min;

FAST (solo e duplas): 8h10min;

STARTER: 8h15min;

4.2 Na etapa LUAU, os horários de largada serão distribuídos da seguinte forma:

TODAS AS DISTÂNCIAS: 19h00min;

ou

CHALLENGE (solo e duplas): 19h00min;

PRO (solo e duplas): 19h05min;

FAST (solo e duplas): 19h10min;

STARTER: 19h15min;

4.3 Qualquer alteração nos horários das largadas será previamente comunicada pela organização da prova através dos canais oficiais de comunicação.

CAPÍTULO 5 – RANKING ANUAL

5.1 Durante as 6 (seis) etapas, todos os atletas conquistarão pontuações de acordo com suas respectivas colocações. Os campeões da CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial – serão aqueles que adquirirem maior quantidade de pontos em suas respectivas modalidades, somadas as pontuações das 6 (seis) etapas, A pontuação para o RANKING ANUAL 2024 será exclusivamente de caráter somatório e classificatório de acordo com a tabela de pontuação por etapa abaixo:

COLOCAÇÃO	FAST (SOLO E) DUPLAS	PRO (SOLO E	CHALLENGE (SOLO E
-----------	----------------------	-------------	-------------------

		DUPLAS)	DUPLAS)
1º LUGAR	100	100	100
2º LUGAR	98	98	98
3º LUGAR	96	96	96
4º LUGAR	93	93	93
5º LUGAR	90	90	90
6º LUGAR	86	86	86
7º LUGAR	82	82	82
8º LUGAR	77	77	77
9º LUGAR	72	72	72
10º LUGAR	70	70	70
11º – 15º LUGAR	68	68	68
16º – 20º LUGAR	65	65	65
21º – 25º LUGAR	62	62	62
25º – 30º LUGAR	58	58	58
31º – 35º LUGAR	54	54	54
36º – 40º LUGAR	49	49	49
41º – 45º LUGAR	44	44	44
46º – 50º LUGAR	42	42	42
51º – 55º LUGAR	40	40	40
56º – 60º LUGAR	38	38	38
61º – 65º LUGAR	35	35	35
66º – 70º LUGAR	31	31	31
71º – 75º LUGAR	27	27	27
76º – 80º LUGAR	22	22	22
81º – 85º LUGAR	17	17	17
86º – 90º LUGAR	15	15	15
91º – 95º LUGAR	13	13	13
96º – 100º LUGAR	10	10	10
100º LUGAR EM DIANTE	00	32	32
DESCLASSIFICAÇÃO	00	00	00
NÃO COMPARECIMENTO	00	00	00
DESISTÊNCIA	00	00	00

5.2 Será automaticamente concedido um descarte a cada atleta ou dupla, eliminando a etapa em que houver menor pontuação, desclassificação, desistência ou não comparecimento, sendo estritamente limitado a apenas 1 (um) descarte no ranking anual.

5.3 No caso de o atleta ou dupla atingir a mesma pontuação por etapa em todas as 6 (seis) etapas, o descarte será executado automaticamente de forma aleatória, não havendo prejuízo de pontuação.

5.4 Será dado um bônus de 05 (cinco pontos) para os atletas em cada etapa que participarem, independentemente da classificação final, com objetivo de evitar que aqueles que estiveram ativos em todas as etapas sejam prejudicados pela regra de descarte.

5.5 Serão premiados os 10 (dez) atletas solo e as 10 (dez) duplas que obtiverem a maior pontuação em suas respectivas modalidades, considerando o descarte. a soma das pontuações das demais 5 (cinco) etapas e a pontuação bônus de cada etapa em que houve participação.

5.6 Serão premiadas as três equipes, grupos ou assessorias esportivas que acumularem a maior quantidade de atletas inscritos por etapa, somadas todas as 6 (seis) etapas.

5.7 Em caso de empate entre dois ou mais atletas ou duplas, ou mesmo entre equipes no ranking final, o critério de desempate será a pontuação das etapas em ordem crescente, tendo maior peso a primeira etapa e assim sucessivamente.

5.8 A premiação será feita após o encerramento das 6 (seis) etapas, podendo ser realizada ao final da última etapa ou em data e local comunicados antecipadamente pela organização. O resultado do RANKING ANUAL será divulgado posteriormente por meio das redes sociais e/ou site.

CAPÍTULO 6 – PREMIAÇÃO POR ETAPA

6.1 Haverá premiação geral com MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO para todos os atletas que completarem o percurso da prova após a sua passagem oficial pelo pórtico de chegada;

6.2 Nas modalidades/percursos FAST, PRO e CHALLENGE serão premiados com troféus, podendo eventualmente receber outros prêmios, os 03 (três) primeiros atletas solo (masculino e feminino) e as 05 (cinco) primeiras duplas (masculina, mista e feminina);

6.3 Haverá premiação com troféus para os três primeiros atletas (masculino e feminino) por faixa etária para as modalidades FAST SOLO, PRO SOLO e CHALLENGE SOLO. As categorias serão divididas da seguinte maneira:

- (i) Até 29 anos
- (ii) De 30 a 39 anos
- (iii) De 40 a 49 anos
- (iv) De 50 a 59 anos
- (v) De 60 a 69 anos
- (vi) De 70 anos acima

6.4 Serão premiadas as três equipes, grupos ou assessorias esportivas que tiverem mais atletas inscritos na prova;

6.5 Os atletas que fizerem jus à premiação com TROFÉUS deverão comparecer ao pódio, com seus respectivos números de peito para fins de identificação e comprovação de inscrição;

6.6 Não haverá premiação em dinheiro na CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial;

6.7 As faixas etárias consideram a idade a partir do ano de nascimento.

CAPÍTULO 7 – REGRAS ESPECIAIS DA MODALIDADE CHALLENGE

7.1 O percurso da modalidade CHALLENGE da CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial – será formado pela soma dos percursos PRO e FAST. O objetivo é concluir todo(s) trajeto(s), na ordem informada, em sua totalidade e no menor tempo possível.

7.2 Para a participação nesta modalidade, os atletas deverão apresentar os seguintes equipamentos obrigatórios: mochila ou cinto de hidratação com reservatório(s) de água que somados tenham pelo menos 1 (um) litro, esparadrapo, faixa de atadura, antialérgico, solução antisséptica e celular carregado;

7.2.1 A conferência dos itens será feita de forma aleatória pela organização, antes da largada, durante o percurso ou na chegada;

7.2.2 O atleta que não estiver com os itens obrigatórios antes da largada, não terá sua largada autorizada até sanar a irregularidade;

7.3.3 O atleta que não apresentar estes itens em alguma conferência pós largada, receberá punição, podendo inclusive ser desclassificado;

7.4 A duração total da modalidade CHALLENGE terá o máximo de 3h30min (três horas e trinta minutos);

7.4.1 Haverão pontos de corte na prova para cada volta/percurso, a serem estabelecidos após a definição dos percursos. Esse tempo será baseado nas dificuldades e distâncias de cada um deles;

7.4.2 A organização da prova reserva-se ao direito de alterar os locais e horários de cortes no percurso por motivo de força maior ou efetuar alterações no percurso caso os atletas não tenham condições de terminar a prova durante o tempo limite.

CAPÍTULO 8 – INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para participar da CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial - serão realizadas separadamente para cada uma das 6 (seis) etapas, por meio do site <https://www.realtiming.com.br/>, cabendo ainda à organização do evento determinar qualquer outro local de inscrições (caso seja necessário), além de informar através de seu site ou redes sociais durante o período de inscrições.

.8.2 O encerramento das inscrições será sempre 7 (sete) dias antes da data prevista para o evento ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de inscritos;

8.3 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

8.4 A inscrição em qualquer etapa da CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial - pode ser repassada mediante o cumprimento das regras constantes no item 11.20.

8.4.1 A organização da prova possui um seguro para cada atleta. A cobertura é individual e nominal e não será transferida em caso de repasse sem comunicação e após o término das inscrições.

8.4.2 O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

8.5 Valores das inscrições:

CATEGORIA STARTER: R\$ 60,00 (sessenta reais)

CATEGORAS FAST e PRO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

CATEGORIA CHALLENGE: R\$ 100,00 (cem reais)

8.5.1 Os atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos têm direito a 50% de desconto em atividades culturais, esportivas e de lazer, além da garantia de acesso preferencial aos respectivos locais conforme o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

8.5.2 Sendo comprovada que a inscrição com desconto para atletas com idade igual ou acima de 60 anos de idade foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar algum atleta que não tem direito ao desconto de 50%, o atleta envolvido será devidamente identificado, desclassificado e não será mais admitida a sua participação na CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial. O valor pago não será devolvido ao atleta que cometeu tal atitude fraudulenta, além de correr o risco de responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

CAPÍTULO 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Poderão participar da CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial - atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos de acordo com este regulamento no período estipulado e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado. Somente o comprovante do pagamento da inscrição e a apresentação de um documento oficial com foto garantem a participação do atleta no referido evento.

9.2 Ao aceitar o TERMO DE RESPONSABILIDADE no ato da inscrição online, o atleta declara isentar a organização, seus colaboradores, apoiadores e patrocinadores, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram dos mesmos.

9.3 A idade mínima para participação das modalidades STARTER e FAST é de 14 (quatorze) anos completos ou a completar no ano da prova segundo o Art. 1o, § 8º, da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

9.4 A idade mínima para participação das modalidades PRO e CHALLENGE é de 18 (dezoito) anos completos ou a completar no ano da prova segundo o Art. 1o, § 8º, da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

9.5 A organização da CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial, bem como seus colaboradores, não se responsabilizará por prejuízos financeiros de pertences pessoais perdidos, furtados e/ou esquecidos na área externa do local da prova ou proximidades e outros tipos de danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.6 A prova contará com postos de água durante o percurso e no local de chegada, banheiros químicos, equipe de primeiros socorros e unidades móveis de pronto atendimento, disponíveis para os atletas em possíveis emergências oriundas do evento.

9.7 A organização da prova possui um SEGURO para cada atleta. A cobertura é individual e nominal.

9.8 No ato da inscrição, o atleta expressará concordância e aceita todas as condições estipuladas no regulamento geral da prova e aceite do TERMO DE RESPONSABILIDADE ONLINE, parte integrante deste documento e que está em plena condição física e psicológica para que possa participar deste tipo de evento. O atleta inscrito estará ciente dos riscos de entorse, distensão muscular, taquicardia e entre outros fatores que podem acontecer durante a prova como também o risco de morte.

9.9 Lesões leves, graves ou gravíssimas pelo não cumprimento das orientações da organização do evento e equipe de apoio também são passíveis de acontecer nesse tipo de prova, tais como; escorregamentos, escoriações, arranhões, mal súbitos, enjoos, desmaios e até risco de morte, pelo não cumprimento das orientações de segurança.

9.10 O participante deverá estar ciente dos riscos que as atividades ao ar livre oferecem e estar ciente das instruções mencionadas nos tópicos anteriores. Gozar de boa saúde e ter informado, por escrito, qualquer condição médica que possua diferente da normalidade, bem como doenças preexistentes e/ou uso de medicamentos.

9.11 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento de primeiros socorros para os atletas, uma equipe de primeiros socorros com unidades móveis

de pronto atendimento e/ou uma possível evacuação. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado pela REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

9.12 Em casos de evacuação de atleta, o próprio, ou acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo prontamente a organização de qualquer responsabilidade legal, desde a remoção e transferência, até seu atendimento médico.

9.13 É obrigação do atleta participante da prova ter o conhecimento do percurso uma vez que este será divulgado antecipadamente pela organização da prova através de suas redes sociais.

9.14 É obrigatória a utilização de lanterna especificamente na etapa LUAU, sendo os atletas responsáveis por adquirir, portar e manusear suas próprias lanternas.

9.15 A participação do atleta é estritamente restrita e individual, sendo proibido o auxílio de terceiros (exceto suas duplas caso inscritos na modalidade dupla), bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

9.16 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens citados e aceitando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pela organização da prova.

9.17 Poderá a organização da CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial, suspender o evento por questões de segurança pública com ou sem aviso prévio aos participantes, atos públicos de vandalismo e/ou motivos de força maior que coloquem em risco a integridade física dos atletas e de seus familiares e/ou convidados. Nesse caso, não serão devolvidos os valores referentes à inscrição, mas será marcada uma nova data para a prova

9.18 Uma vez ocorrido o abandono voluntário ou por razões de saúde, o atleta não poderá mais retornar à prova. Sendo este imediatamente DESCLASSIFICADO da prova pela organização e empresa de cronometragem eletrônica.

9.19 Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da data da realização da prova.

9.20 As impugnações de classificação ou resultado da prova deverão ocorrer dentro do prazo de 30 minutos após a disponibilização do resultado parcial, devidamente fundamentado. A organização do evento poderá solicitar ao atleta impugnado a pulseira de controle de percurso (obrigatório) e/ou dados do GPS de registro da prova. Cabendo à organização da prova a análise e resposta soberana sobre a impugnação.

9.21 Substituições de percursos e atletas devem ser solicitadas para a organização da prova até o último dia de inscrições por meio do e-mail cactooloficial@gmail.com. Não será permitida a substituição de atleta no dia do evento momentos antes da largada.

9.22 Para a boa realização da prova o participante deverá usar roupas adequadas para o tipo de atividade, utilizar tênis adequado para o tipo do terreno, protetor solar, óculos de sol e entre outros acessórios de uso individual.

9.23 É de total responsabilidade de o atleta inscrito ter conhecimento do regulamento geral da prova. A falta de informação sobre a prova por parte do atleta não é de responsabilidade da organização da prova.

9.24 Ao participar da CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial cada participante (atleta inscrito, staffs e público em geral) está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de vídeos, fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo e/ou data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento deverá ser sujeita à aprovação da organização da prova, e por escrito.

9.25 A organização da prova indicará locais para montagem de tendas das assessorias esportivas e grupos de corrida de acordo com a disponibilidade de vagas na área interna da arena do evento. Para solicitar um espaço para montagem de tenda dentro da arena do evento, os responsáveis deverão entrar em contato diretamente com a organizadora da prova para consultar a disponibilidade de vagas e critérios de autorização.

9.26 A área destinada para montagem das tendas é limitada para todas as assessorias esportivas, grupos e/ou clubes de corrida e a mesma limita a quantidade e o tamanho sendo no máximo até 2 (duas) tendas 3 m x 3 m ou 1 (uma) tenda 5 m x 5 m.

9.27 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias esportivas, grupos de corrida de rua e/ou clubes de corrida, eximindo a organização da prova de qualquer responsabilidade.

9.28 Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial pertencem a IAE SPORTS LOG, inscrita no CNPJ: 45.627.095/0001-06 onde a empresa possui total domínio sobre a marca e execução do evento.

9.29 A organização da prova poderá, a seu critério ou conforme as necessidades, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento com imediato aviso em seu site ou redes sociais.

9.30 Em caso de divergência de informações, prevalecerá o Regulamento Geral do evento impresso no dia do mesmo.

9.31 A prova poderá ser adiada ou cancelada a critério da organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelos canais de comunicação oficiais da organização.

9.31.1 Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

9.31.2 Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

CAPÍTULO 10 – ORGANIZAÇÃO

10.1 A CACTO – Copa Alagoas de Corrida e Trilha Oficial – é uma idealização e realização da IAE SPORTS LOG, sendo essa uma união entre as organizações TRAIL RUN F5 e INSPIRE ASSESSORIA ESPORTIVA, que por meio de seus colaboradores, terão competência para realização deste evento como também resolver qualquer problema e/ou responder qualquer eventual dúvida no decorrer da prova.

10.2 Seguem os contatos da organização da prova para mais esclarecimentos:

IAE SPORTS LOG

CNPJ: 45.627.095/0001-06

E-MAIL: cactooloficial@gmail.com

INSTAGRAM: @cactool / @inspireassessoriae / @trailrunf5